



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – ICH  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SER

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

QUEZIA RODRIGUES DA ROCHA

**PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA: DEMANDAS E RESPOSTAS DO ESTADO**

Brasília, dezembro de 2020.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – ICH  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SER

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

QUEZIA RODRIGUES DA ROCHA

**PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA: DEMANDAS E RESPOSTAS DO ESTADO**

Trabalho de Conclusão de Curso de Serviço Social apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília como requisito parcial para a obtenção de título de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Isabela Ramos Ribeiro

Brasília, dezembro de 2020.

## **PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA: DEMANDAS E RESPOSTAS DO ESTADO**

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão de  
Curso da estudante

**QUEZIA RODRIGUES DA ROCHA**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Isabela Ramos Ribeiro

Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília (SER/UnB)

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Camila Potyara Pereira

Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília (SER/UnB)

Assistente social Thaywane do Nascimento Gomes

Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura da Universidade  
de Brasília (PPGpsiCC/UnB)

Brasília, 18 de dezembro de 2020.

## AGRADECIMENTOS

Apesar do ano incomum, com um cenário totalmente distinto do “normal”, sou grata por ter razões para agradecer.

Primeiramente sou grata ao ABBA, que me formou, me ensinou e me ensina a amar, ter fé, ser livre e transparente comigo e com os outros ao meu lado, o qual me enche de tanto amor que transborda por onde eu vou.

Agradeço a Jesus, meu amigão, sempre um exemplo de vida e humanidade, me ensinando a ser simples e olhar sempre com a perspectiva de solução e contemplação, alegrando os meus dias e o meu coração.

Agradeço ao Espírito Santo, que me conduz todos os dias e me ajuda nas minhas fraquezas, trabalha na minha criatividade e me dá certezas em meio ao um turbilhão de inseguranças.

Agradeço a minha mãe Hely e ao meu pai Valdeir, que mesmo as vezes não tendo condições, se esforçavam ao máximo para pagar as minhas passagens, tendo sempre orgulho de mim e me incentivando a prosseguir, seja com gestos ou palavras, sou eternamente grata pela vida de vocês meus velhinhos e espero honra-los a cada dia.

Ao meu grande amor João Henrique, que mesmo com as minhas loucuras, desânimos e desorganização, sempre tem uma palavra de animo, de incentivo e de ternura, que com seu olhar e abraços me faz sentir a pessoa mais amada e segura deste mundo. Obrigada meu amor, você foi essencial para a minha chegada até aqui.

A minha amiga de infância Linda Verydiana, que sem ela eu nem teria adentrado neste curso, além de sempre me manter alimentada na UnB, simplificando as minhas dúvidas e confusões de eterna caloura haha. Obrigada pela irmandade que não se restringe a universidade.

Aos meus amigos Rogerio e Gaby, que são como uma rocha para mim, sempre com palavras de apoio e de destino, dando as broncas necessárias para a minha evolução e crescimento, mas nunca deixando de falar do amor que rege as nossas vidas. Muito obrigada meus amigos, sem vocês eu poderia não estar mais aqui.

Agradeço as minhas pessoas favoritas que a UnB me presenteou como a Thaywane Gomes, Mickaela Fernanda, Yasmin Kássia, Marcella Carneiro, Tainá Aguiar, Thiago Couto e Vitória Amaral, são amigos incríveis que desde o início do semestre tivemos uma ligação e muitos prosseguem até hoje, cada um com a sua singularidade, mas é isso que os fazem tão queridos e especiais. Amo a ideia de saber que serão meus colegas de profissão, além da vida.

Agradeço aos meus irmãos de sangue Vinicius, Ulysses e Josué, que mesmo as vezes ausentes, tiveram a sua importância ao longo da minha jornada, seja fazendo palhaçadas ou sendo eles mesmos.

Ao meu doce e companheiro cachorro Aslan, que sempre animado me importunava para passearmos e isso me fazia aliviar o estresse, além de respirar novos ares.

E por fim, agradeço a minha querida professora e orientadora Isabela Ramos Ribeiro que se disponibilizou a me orientar e colaborou e continua colaborando para o meu desenvolvimento como profissional, cativando qualquer pessoa com o seu sorriso meigo e olhar acolhedor, que me fez sentir livre a expor ideias, não permitindo que a hierarquia de professor x aluno fosse um fator de impedimento para nos relacionarmos como amigas.

*“Eu tento mostrar pra sociedade que se nós, moradores de rua, somos lixo, nós podemos ser reciclados, assim como todo o lixo ele é reciclado. Nós somos lixos porque a sociedade nos tornou um lixo”.*

*Ceco, entrevistado por Natália Ledur Alles (2010).*

## RESUMO

O presente trabalho tem como tema as pessoas em situação de rua no Brasil, suas vivências, demandas e respostas do Estado. Os objetivos elencados visam identificar as condições de vida dessa população como manifestações da questão social, além de adentrar no contexto histórico da nacional desde a sua colonização, a qual desenvolveu um terreno de exploração e segregação que se manifesta nos dias atuais. Dessa forma, é possível mapear as respostas do Estado para com esta população através de políticas sociais e verificar como este grupo sobrevive, se organiza e articula como seres dotados de direitos. Para o cumprimento desses objetivos foi realizada pesquisa bibliográfica e documental, a qual analisou inúmeros artigos, leis, sites governamentais, teses, dissertações e pesquisas científicas. Foi possível visualizar com clareza os vários motivos pelos quais as pessoas chegam a ocupar as ruas desde a libertação dos escravizados no Brasil, observando assim que o cenário de falta de oportunidade e exclusão social se perpetuou para a maioria dos seus descendentes, sendo que este não é um fato isolado, mas estrutural. À vista disso, este construto é dividido em três capítulos distintos, mas interligados, que buscam contribuir para quem trabalha ou futuramente atuará em espaços ocupacionais que atendam esta população.

**Palavras-chave:** Pessoas em Situação de Rua; Escravizados; Questão Social; Políticas Sociais.

## **ABSTRACT**

This work has as its theme homeless people in Brasil, their experiences, demands and responses from the State. Aims to identify the living conditions of this population as manifestations of the social issue, in addition to entering the historical context of the nation since its colonization, which has developed a field of exploration and segregation that is manifested today. Thus, it is possible to map the State's responses to this population through social policies and to see how this group survives, organizes and articulates as beings endowed with rights. In order to accomplish these objectives, bibliographic and documentary research was carried out, which analyzed numerous articles, laws, government websites, theses, dissertations and scientific research. It was possible to clearly see the many reasons why people came to occupy the streets since the liberation of the enslaved in Brazil, thus observing that the scenario of lack of opportunity and social exclusion was perpetuated for most of their descendants, not as an isolated fact, but structural. Therefore, this construct is divided into three distinct chapters, but interconnected, which seeks to contribute to those who work or in the future will work in occupational spaces that serves this population.

**Key-words:** Homeless people; Enslaved; Social issues; Social politics.



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1. QUESTÃO SOCIAL E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL: CONTEXTO HISTÓRICO .....	12
2. CONDIÇÕES DE VIDA E ESTRATÉGIAS DE SOBREVIVÊNCIA DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA .....	20
3. AS POLÍTICAS SOCIAIS DIRECIONADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.....	30
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	42
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	44

## INTRODUÇÃO

Este trabalho de conclusão de curso aborda as condições de vida das pessoas em situação de rua. O tema proposto surgiu da indagação sobre como as pessoas chegam a morar na rua e da inconformidade de ver esta população ocupando estes espaços, sendo expostos a diversos riscos. Assim, busco compreender a realidade que me cerca todos os dias, ou seja, as razões sociais e históricas que levam as pessoas a viverem nas ruas e quais são as formas de enfrentamento utilizadas por elas e pelo Estado. À vista disso, o presente trabalho tem por objetivo analisar o contexto histórico que originou as pessoas a estarem em situação de rua, quais são as políticas sociais que garantem seus direitos e como esta população sobrevive e se organiza como sujeitos políticos. Entender e estudar o contexto social possibilita a proposição de sugestões que possam alterar a situação presente, dado que, retratando este assunto, colaboro com bases teóricas para profissionais que já trabalham no meio e para quem futuramente irá trabalhar, utilizando destas fontes em suas intervenções.

Posto isto, é notável que existe uma estigmatização por parte da sociedade com as pessoas que moram na rua, sendo colocadas como “perigosas”, “preguiçosas”, “coitadas”, dentre outros termos pejorativos, travando assim, uma luta diária dentro destes espaços urbanos. Visto isso, procura-se entender o pano de fundo destas construções sociais, ou seja, as desigualdades geradas pelo capitalismo e o que o Estado faz ou deixa de fazer para que esta situação ocorra, ou que tipos de prevenção podem acontecer para que as pessoas não cheguem ao estágio de morar na rua, e até mesmo saber quais as propostas que podem ser levantadas. Mesmo em meio ao sistema capitalista – o qual reflete uma sociedade de classes que expressa em seu cotidiano muitas contradições, sendo estas mesmas necessárias para manter a acumulação de capital através da exploração – os profissionais que trabalham diretamente ou indiretamente com esta população podem articular e projetar estratégias que contornam estas expressões da questão social. Portanto, para compreender a realidade social das pessoas que moram na rua é necessário adentrar nos contextos históricos e nos meios de reprodução da sociedade brasileira desde sua colonização, entendendo a lógica do capital/trabalho e a manutenção proposital destas realidades. Nesse sentido, conhecer a singularidade e registrar os relatos das pessoas que se encontram nesta situação é primordial para a construção deste conhecimento.

Logo, tendo por objetivo compreender a vida, história e dinâmicas das pessoas que vivem na rua, a metodologia foi pesquisa documental e bibliográfica, que de acordo com Minayo (1994, p. 18), utiliza-se de teorias e “é construída para explicar ou compreender um fenômeno, um processo ou um conjunto de fenômenos e processos”. Esta opção ocorreu, por conta do cenário atual de pandemia, decorrente do Coronavírus (Covid- 19), o qual alterou a realidade do mundo e nos levou a traçar novas formas de construir a vida e projetos no ano de 2020, tendo em vista a dificuldade de se deslocar e encontrar outros indivíduos. Dessa forma, especialmente sobre as políticas sociais existentes, foi necessário também buscar sites governamentais para obtenção de dados, como Planalto, Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, Senado Federal e antigo MDS, com levantamento e análise de documentos e legislações, além das pesquisas científicas.

Portanto, o estudo baseia-se no entendimento de que a origem dos moradores de rua vem de um cenário de colonização, industrialização, repressão e violência por parte do Estado, desigualdades sociais e afins, além dos juízos de valor que são empregados sobre esta população, tendo clareza que o desenvolvimento do capitalismo brasileiro se pauta também na pobreza e subdesenvolvimento. A permanência destas pessoas na rua expressa esse movimento geral. Portanto, para entender todas estas implicações citadas, o trabalho está estruturado em três capítulos. O primeiro, tende a compreender as expressões da questão social na vida das pessoas em situação de rua e como esta população já é um extrato da mesma. Logo, é abordado como a questão social se manifesta no Brasil como um todo e para a população em situação de rua em particular. Em seguida, discorre-se sobre a presença deste grupo no contexto histórico brasileiro, ou seja, como a colonização e a pseudolibertação da escravidão cooperou para que as pessoas estivessem nesta situação. Já o segundo capítulo disserta sobre as condições de vida e estratégias de sobrevivência deste grupo, tratando das suas articulações e mobilizações na luta por direitos. E por fim, no terceiro capítulo, são apresentadas as políticas sociais direcionadas para esta população, como elas são executadas no capitalismo, além do papel do Estado e destas políticas especificamente destinadas às pessoas em situação de rua.

## 1. QUESTÃO SOCIAL E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL: CONTEXTO HISTÓRICO

Desde a colonização do Brasil as manifestações da questão social gritam na sociedade, como visto por Ianni (1989, p. 145), “desde o declínio do regime de trabalho escravo, ela passou a ser um ingrediente cotidiano em diferentes lugares da sociedade nacional”. No entanto, não foi somente neste momento em que ela se expressa, pois na vigência da colonização no Brasil ela já acontecia, uma vez que,

O escravo era expropriado no produto do seu trabalho e na sua pessoa. Sequer podia dispor de si. Era propriedade do outro, do senhor, que podia dispor dele como quisesse: declará-lo livre ou senhor, membros da família deste e capatazes, rebelião na senzala, fuga, formação de quilombo, saque, expropriação. [...] A questão social estava posta de modo aberto e transparente. (IANNI, 1989. p. 146).

Não há dúvidas de que a mesma se manifestava de forma intensa neste e em outros tempos, como no século XIX, onde a inserção das indústrias emergiu um intenso desemprego não só nas cidades, mas também nos campos, com a substituição do homem pelas máquinas, por isso não existia a possibilidade de negociação com os seus senhores e as lutas por liberdade e condições de vida digna eram realizadas com intensidade, deste modo, os dominadores e governantes foram basicamente obrigados a reconhecerem que a questão social era uma realidade como diz Ianni (1989). Ao reconhecer esta realidade, a questão social durante as “décadas de 20 e 30 deixa de ser considerada um problema de polícia; e começa a ser tratada como um problema político” (IANNI, 1989, p. 146).

Entretanto, levou tempo para que de fato houvesse mudanças de atitudes para com a classe explorada, pois os retrocessos ocorrem com frequência na sociedade, principalmente quando o governo é regido por figuras militaristas, as quais geralmente reagem as questões sociais com a polícia e não com políticas sociais.

Portanto, o conceito da questão social é amplo e se diverge entre os autores, pois tem sido interpretada como produto da desigualdade social e sinônimo de cidadania, conforme afirma Ianni (1991); desagregação e desfiliação (CASTEL, 1997); nova questão social (ROSANVALLON, 1995). A questão social, para além do mundo do trabalho, também envolve as questões de gênero, etnia e minorias sociais, segundo Wanderley (1997); além de poder ser vista como um conjunto de problemas econômicos, políticos, sociais e culturais próprias da sociedade capitalista (CERQUEIRA FILHO, 1982), concepção esta, retomada por Iamamoto (2003) e Paulo Netto (2004)”. (SILVA, 2013, p. 272-273).

Logo, ao abordar o tema sobre pessoas em situação de rua é necessário retornar ao seu nascimento, ou seja, retomar a sua história, a qual está enraizada no seio da questão social. No entanto, ao contrário do que muitos pensam o seu surgimento não está somente atrelado a inserção das indústrias nas cidades e com as mesmas, as gritantes expressões da questão social. É válido refletir que este cenário de exclusão social, tenha traços de um terreno já posto desde a colonização. Deste modo, percebe-se que as pessoas em situação de rua podem ter sido um extrato de uma população já estigmatizada, segregada, fruto de uma sociedade preconceituosa e excludente. Para tal análise, é necessário retomar a conjuntura do século XIX, mais precisamente na cidade de Salvador-BA, um dos polos de escravidão no Brasil, pois de acordo com Carvalho (2014, p. 74) “a situação de rua emerge atrelada a um dos seus primeiros trabalhadores, homens ex-escravos, que carregam o estigma de ter que viver da caridade alheia e a situação de rua já presente desde o início do século passado”.

É interessante analisar este cenário e como hoje ele é manifesto na sociedade moderna, por isso, Filho (1994) nos traz alguns relatos do contexto histórico, onde os “mendigos” que assim eram denominados na época, não se tornavam somente motivo de desprezo, mas as sociedades de uma certa forma precisavam destes indivíduos, pois “Numa sociedade católica eram eles que davam o toque de piedade aos funerais, às festas e procissões religiosas e aos atos de caridade dos paroquianos.” (FILHO, 1994, p. 33). Ou seja, assim como no sistema capitalista necessita-se dos pobres para que existam os ricos, era necessário que existisse pessoas em situação de rua, para que houvesse a prestação de uma bondade ou a crença do pagamento dos pecados pela caridade. Como aborda Mollat (1989, p. 148-151), “a mão da caridade para eles estendida extinguiu os pecados e assegurava a salvação da alma após a morte”. Não bastando a caridade diária dos grandes fortunados para com os “mendigos”, após a morte de alguns ricos, era comum as suas posses também serem distribuídas aos pobres, como forma de garantir a salvação de sua alma pela doação, pois “Os mendigos, juntamente com os pobres da paróquia, os presos, as viúvas, as moças pobres e as instituições de caridade figuravam entre os principais beneficiários do dinheiro e dos bens deixados pelos mortos como legados pios” (MATTOSO apud FILHO 1994, p.34). Além das ditas esmolas deixadas aos pobres e a necessidade de os mesmos rezarem pela alma do indivíduo doador, como informa Filho (1994, p. 35), alguns desejavam que “estes os carregassem em seus braços até o local de sepultamento. Esta atitude, além de ser uma prova de piedade, representava um ato de desprendimento diante das coisas do mundo, inclusive das distâncias sociais que elas criavam entre as pessoas”.

Percebe-se uma extrema exploração aos ditos “indigentes” em todo o percurso da “boa ação”, sendo visto também que a maioria das pessoas que compunha os classificados “mendigos” eram pessoas abandonadas pelos seus senhores de engenho, em um ciclo da sua vida onde não mais prestavam para trabalhar, pois não geravam nenhum lucro para seus senhores, assim como pessoas que tiveram a sua carta de alforria, mas que junto dela não obtinham nenhuma condição de subsistência e até conseguirem estabilizar a sua vida, a única forma de sobreviver era através da mendicância, posto que , “ao alcançar a liberdade o negro ficava reduzido à condição de verdadeiro pária, pois o mundo do senhor branco não garantia oportunidades para atender as necessidades dos ex-escravos de maneira eficiente” (CARNEIRO apud FILHO, 1994, p. 78). Portanto, quando os ex-escravizados eram inseridos no mundo da “liberdade”, existia um terreno de intensas precariedades e desigualdades para sobreviverem.

Em Salvador, os trabalhadores livres tinham de disputar, quase sempre em condições desiguais, com os donos de escravos as limitadas oportunidades do mercado de trabalho. A escassez de empregos obrigava a maioria desse contingente a viver de ocupações passageiras e instáveis. Para muitos homens livres, era preferível viver na mendicância a se sujeitarem a relações de trabalho que os equiparassem à condição de escravos. Contrariadas, as elites viam nisso a expressão da vadiagem e da preguiça. (CARVALHO, 2014, p. 75)

É possível perceber grandes semelhanças do contexto histórico com a modernidade, as formas de exclusão e precarização mudaram de nome, no entanto, ainda se fazem presentes. A necessidade de ser um “bom mendigo”, era um pré-requisito para se obter esmolas na época, visto que, “A atitude de generosidade nas esmolas era a mesma que exigia dos mendigos um comportamento condizente com sua posição social. Muitos deles foram denunciados pelos próprios benfeitores por vagarem bêbados pelas ruas, proferindo palavras "ofensivas" às famílias.” (FILHO, 1994, p. 39). Logo, todas as ações que esta população tivesse e que de alguma forma ameaçasse a ordem social, era motivo de intolerância e repúdio para com estes indivíduos.

Na segunda metade do século XIX, Filho (1994) traz o fato de que começaram as ações de limpezas urbanas na Bahia, ou seja, iniciou-se o processo de higienização das pessoas em situação de rua, retirando-os dos pontos mais importantes de pedir esmolas e alocando estes indivíduos em espaços de confinamento criados com este propósito, uma vez que, a presença desta população nas ruas, ameaçava a ordem social de limpeza e bem-estar. Então, a aparência de sujos, rasgados e doentes incomodava os grandes fortunados e a beleza da cidade, por isso

estas políticas de reformas urbanas foram necessárias para a limpeza dos locais que estavam sendo vistos como imundos, e ameaçando à sanidade pública.

Portanto a pseudoliberalidade conquistada, trouxe uma onda de desafios para sobreviver na sociedade, pois a rua tinha e tem cor de pele predominante, a dívida da escravidão não foi sanada apenas por uma carta, é preciso refazer a leitura social para que o negro tenha espaço e as mesmas oportunidades que os brancos, no entanto, como pensar em igualdade humana, se direitos mínimos universais como saúde, segurança, alimentação e residência não eram supridos. Segundo Filho (1994, p. 79), “para receberem tratamento hospitalar os ex-escravos eram obrigados a apresentar suas cartas de alforria como prova de que não eram escravos fugidos e também para evitar possíveis manobras de senhores, que costumavam esquivar-se de pagar o tratamento médico de seus cativos”.

Diante deste cenário, “o fluxo crescente de escravos e a necessidade de maximizar lucros alimentou um sistema altamente sucateado da população negra escravizada” (FILHO 1994, p. 78). Ou seja, alguns senhores não se importavam com a condição em que a pessoa escravizada se encontrava, pois, só havia interesse na geração de lucro e quando esta mão de obra não podia mais ser explorada, muitos tornavam-se abandonados, já que não serviam mais como “bons escravos”, dado que ao invés de produzirem, estavam sendo improlíferos, tornando-se aos olhos dos seus patrões inválidos. Posto isto, muitos ficavam abandonados, principalmente quando eram diagnosticados com enfermidades incuráveis ou quando ficavam velhos, os quais não podiam mais trabalhar.

Percebe-se então que a abolição da escravatura foi um marco na história do Brasil, no entanto, não trouxe igualdade a todos que se denominam humanos, pois os estereótipos não acabaram, as marginalizações com o público negro continuaram e após a sua “liberdade” ainda viviam sendo separados, sem acesso a todos os lugares, foram encaminhados a morar em locais inapropriados ou ditos marginalizados, passaram e ainda passam por diversas humilhações que excluem, desvalorizam, segregam e minimizam as pessoas negras. Nesse sentido, Almeida (2018, p. 146) relata que “a luta dos negros desde a escravidão constitui-se como uma manifestação da luta de classes, de tal sorte que a lógica do racismo é inseparável da lógica da constituição da sociedade de classes no Brasil,” pois,

[...] O Negro foi obrigado a disputar a sua sobrevivência social, cultura e mesmo biológica em uma sociedade secularmente racista, na qual as técnicas de seleção profissional, cultura, política e étnica são feitas para que ele permaneça imobilizado nas camadas mais oprimidas, exploradas e subalternizadas. (MOURA, 2014 apud ALMEIDA, 2018, p. 146).

Em vista disso, é importante refletir que a liberdade em que os ex-escravizados viviam era limitada, uma vez que as ordens que “organizavam” a sociedade eram ditadas por homens brancos, seja elas de locomoção, ocupação de espaços ditos públicos ou privados e apropriação de cargos, que era algo mais distante ainda da realidade das pessoas pretas, dado que,

se os negros vivem nas favelas porque não possuem meios para alugar ou comprar residência nas áreas habitáveis, por sua vez a falta de dinheiro resulta da discriminação no emprego. Se a falta de emprego é por causa de carência de preparo técnico e de instrução adequada, a falta desta aptidão se deve à ausência de recurso financeiro. Nesta teia, o afro-brasileiro se vê tolhido de todos os lados, prisioneiro de um círculo vicioso de discriminação [...] e trancadas as oportunidades que lhe permitiriam melhorar suas condições de vida [...]. Alegações de que esta estratificação é ‘não racial’ ou ‘puramente social e econômica’ são chavões que se repetem e racionalizações basicamente racistas: pois o fator racial determina a posição social e econômica na sociedade brasileira. (NASCIMENTO, 2016 apud RIBEIRO, 2020, p. 59).

Este relato nos remete a uma falta de escolha, que se perpetua até os dias de hoje, pois ambos os lados têm processos exploratórios, então nota-se que as decisões de vida tomadas na época da escravidão e atualmente são medidas como a que menos seriam e são abusadas nesta luta por sobrevivência. Além disso os ditos “mendigos” se apropriavam de vários modos de praticar a mendicância para conseguir se manterem, uma vez que:

Os cegos, doentes, idosos e as viúvas eram considerados os mendigos verdadeiramente dignos de piedade. No entanto, a falta desses atributos legitimadores levava muitos pobres a exagerar e até simular moléstias. Além de viabilizar a sobrevivência esse expediente impedia que fossem confundidos com vadios (FILHO, 1994, p.46)

Visto desta forma, percebe-se que os modos de sobrevivência dentro de uma sociedade desigual se perpetuam na atualidade, pois até hoje muitas pessoas em situação de rua se apropriam destas estratégias. Nisto, encontra-se uma hierarquia de miséria nas ruas, já não bastando a condição de extrema vulnerabilidade, entende-se que os “doadores” optavam por dar mais esmolas as pessoas com maior grau de dificuldade. É válido esclarecer que neste tempo também, ser chamado de vadio, remetia a “homens pobres livres ou libertos que, sem ocupação permanente e moradia certa, enchiam os campos e as cidades do Império.” (CARVALHO, 2014, p. 82). Ou seja, muitos eram vistos como desempregados e pessoas que não conseguiam ficar muito tempo em um determinado emprego e esta condição de vida tendia a culpar somente o indivíduo, não obtendo uma leitura crítica da realidade e a compreensão das dificuldades de permanecer nestes espaços, onde eram explorados para produzirem riquezas, a qual não usufruíam. Logo, entende-se que:



O escravo livre relaciona-se com a situação de rua, pois sua própria existência atualiza o papel do trabalhador, que, no processo de industrialização brasileiro, avançou para condição de trabalhador livre, porém despossuído de condições para auto manter-se, confirmando o processo de inclusão precária inerente às sociedades capitalistas, devido às dificuldades históricas de transformá-lo em trabalhador assalariado, que passa a engrossar a massa sobrando, que se acumula no campo e na cidade com o crescimento do capitalismo brasileiro. (CARVALHO, 2014, p.83).

Portanto, com o crescimento das indústrias no Brasil, muitos homens e mulheres começaram a migrar para muitas capitais em busca de uma melhor condição de vida e emprego, no entanto, o mercado de trabalho não absorveu a população e muita mão de obra neste tempo foi substituída por maquinários, gerando um grande desemprego no país. Em consequência disso, muitas pessoas solteiras e famílias compunham as grandes metrópoles e usavam da mendicância ou do trabalho informal desprotegido para sobreviver, como é possível observar neste trecho:

As pessoas em situação de Rua em Salvador refletem as características encontradas em outros centros, pois se trata de uma população masculina, não absorvida pelo mercado de trabalho formal, que vive na informalidade, exercendo atividades de biscate, flanelinha e, principalmente, reciclagem. É essa última atividade que faz com que esses sujeitos participem do processo da acumulação capitalista e produção de riqueza. Considera-se que são trabalhadores que longe de estar à margem do processo produtivo, como é analisado pela perspectiva dualista, estão no centro das atividades geradoras de riqueza social, porém não se beneficiam dessa produção, pois ainda não apresentam organização política suficiente que demonstre uma consciência de classe e não usufruem dos direitos sociais. (CARVALHO, 2014, p. 93).

Logo, é válido entender que “viver no meio da rua não é um problema novo. Se não é tão antigo quanto a própria existência das ruas, da vida urbana, remonta, pelo menos, ao renascimento das cidades, no início do capitalismo.” (BURSZTYN, 2000, p.19). Quer dizer, desde que os escravizados foram “libertos” a viverem em uma sociedade que não visava sua absorção e desde que moradores rurais migraram para os centros urbanos, por causa da expropriação das terras onde viviam, há indícios de pessoas morando nas ruas, isto é, observa-se que esta transição foi de difícil adaptação, a ponto de não se inserirem ou até mesmo não conseguir empregos que os contratassem. A partir de então, estas pessoas que foram vítimas da exploração de suas terras e de seus próprios corpos, passam a perder suas identidades e ter denominações pejorativas da sociedade, como “vagabundo, preguiçoso, malandro, bêbado, ladrão, sujo, imundo, sem teto e etc.” Como diz Borin (2003, p. 122), “os moradores de rua são muito estigmatizados pelos cidadãos da cidade. Eles despertam medo, nojo e descaso.”

Na capital do Brasil, especificamente no Plano Piloto, as relações com os moradores de rua não foram e ainda não são muito diferentes. Pereira (2008) traz em sua dissertação, “Rua sem saída”, um estudo sobre a relação do Estado e população de rua de Brasília. A autora informa que “Brasília foi planejada para ser uma cidade sem contrastes sociais. As antagônicas classes sociais se misturariam e conviveriam em harmonia no espaço público e coletivo. Não existiriam favelas ou cortiços e todos teriam a sua cidadania garantida por habitações decentes, condições econômicas confortáveis e emprego certo.” (PEREIRA, 2008, p. 64). Entretanto, não são estas situações que encontramos na cidade, pois desde a sua construção, o Plano Piloto tem se apropriado de força de trabalho de populações mais pobres e necessitadas, as quais migram de suas cidades natais em busca de condições de vidas melhores em outros locais. Com o passar do tempo, a cidade se encheu de pessoas, que muitas vezes não conseguiram alcançar as condições almejadas e muitas outras que já chegam em situações precárias, o que aumenta as condições sociais de pobreza e muitas desigualdades. À vista disso, Pereira (2008, p. 30) diz que “é usando a pobreza como uma ameaça constante que o sistema disciplina e obriga os indivíduos a recorrerem incondicionalmente ao mercado de trabalho. E é através da exploração e da miséria dos mais pobres que o capital se reproduz”. Ou seja, os que não conseguem vender a sua força de trabalho e não tem vínculos com pessoas que possam ajudá-las a se manter, sofrem com mais intensidade estas contradições impostas pelo capital. Desta forma, é válido analisar que

A pobreza do DF é pouco compreendida, a ponto de predominar a ideia equivocada de que não existem pessoas e famílias em estado de pobreza absoluta em Brasília, especialmente no Plano Piloto, o que contribui para a não formulação de políticas públicas consistentes e coerentes com as demandas e necessidades básicas desta população que, de fato, é significativa. (PEREIRA, 2008, p.13).

Visto isto, a pobreza, de acordo com a autora, se caracteriza como um fenômeno estrutural, no entanto não é um fato espontâneo ou mesmo natural, mas se produz e reproduz na sociedade e isso não isenta a cidade de Brasília. Deste modo, é importante compreender as expressões da questão social que o capitalismo gera, sabendo que,

A gênese da questão social encontra-se enraizada na contradição fundamental que demarca esta sociedade, assumindo roupagens distintas em cada época (...) assim, dar conta da questão social, hoje, é decifrar as desigualdades sociais – de classes – em seus recortes de gênero, raça, etnia, religião, nacionalidade, meio ambiente e etc. Mas decifrar, também, as formas de resistência e rebeldia com que são vivenciadas pelos sujeitos sociais. (IAMAMOTO, 2004, p.114).

Ou seja, enquanto houver um sistema que escraviza, diminui, oprime e distribui riqueza nas mãos de poucos, haverá questão social, pois ela existe através do pré-requisito da exploração. Portanto, pessoas em situação de rua configuram uma extrema expressão da questão social e isso não pode ser negado, pois vem ocorrendo desde que o Brasil foi colonizado, sendo estruturado sobre o berço da exclusão, desigualdade, preconceito e ganho de vantagem das classes dominantes sobre os escravizados, ex-escravizados e população mais pobre, os quais lutaram e atualmente seus descendentes continuam lutando por uma sociedade mais justa e igualitária.

## 2. CONDIÇÕES DE VIDA E ESTRATÉGIAS DE SOBREVIVÊNCIA DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

De acordo com a pesquisa nacional realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social (2007/2008), em 71 municípios além de 4 municípios que realizaram a sua pesquisa própria, existem no Brasil cerca de 50.000 pessoas em situação de rua nas 75 maiores cidades brasileiras. Já em uma estimativa do IPEA em 2015/2016, existiam cerca de 101.854 pessoas em situação de rua no Brasil. O Cadastro Único para programas do governo, fez um levantamento também em agosto de 2019 e registrou cerca de 131.375 famílias que estavam em situação de rua, 136.976 indivíduos em situação de rua, sem a família e dentre este número, 92.009 famílias acessam o Programa Bolsa Família (MMFDH, 2019).

Apesar do grande número de pessoas que compõem as ruas dos centros urbanos como a sua morada e basicamente se encontram em meio à sociedade, muitos não se sentem parte dela, sendo invisibilizados e sentindo-se excluídos. Como é possível verificar no relato de um dos moradores de rua entrevistado, no texto de Prates, Prates e Machado (2011 p. 198), “[...] eu era, antigamente, como bem dizer, da sociedade [...]”. Este relato pode exprimir e reproduzir um discurso de estigma e exclusão social que incide sobre a pessoa em situação de rua. De acordo com Carvalho (2014), foi realizado um levantamento entre 1995 e 2005 no Brasil em relação as pessoas em situação de rua e foi visto que:

predominam pessoas do sexo masculino em situação de rua; a população em situação de rua está envelhecendo; a população em situação de rua sabe ler e escrever, diferentemente do que se pensava; trata-se de um fenômeno que atinge pessoas originárias da capital, diferentemente do período de industrialização; o tempo de permanência na rua vem aumentando progressivamente; a maior parte dessas pessoas se encontrava nas cidades desacompanhadas de seus familiares; que a grande maioria já teve experiência de trabalho anterior a essa condição, mesmo em ocupação precárias; nas ruas, as atividades precárias é que garantem a sua sobrevivência; o trabalho regular revela-se como categoria central na vida dessas pessoas, como referência material, psicológica e cultural; é frequente uso de álcool e de outras drogas. (CARVALHO, 2014, p. 60-61)

Desta forma, antes de analisar os dados deste levantamento é necessário compreender os motivos pelas quais as pessoas vão morar nas ruas. É visto que existem motivos diversos pois, “há *fatores estruturais*, como a ausência de moradia, trabalho, renda, mudanças econômicas, institucionais; *fatores biográficos*, como ruptura de vínculos familiares, doenças mentais, usam de álcool e de outras drogas, infortúnios pessoais diversos; e ainda *fatores naturais*, como terremotos, inundações, enchentes etc.” (CARVALHO, 2014, p. 46). Outro

motivo que faz com que indivíduos se atraiam e vivam nos espaços urbanos é a liberdade que proporcionam, sendo este modo de viver uma forma de manifesto contra as ordens sociais estabelecidas do que seria uma vida “socialmente correta”. Mais um fator relevante que pode levar as pessoas as ruas são, “ameaças de milícias ou traficantes que as obrigaram a sair de suas casas, impedindo o retorno para os locais que moravam” (SALDANHA, 2014 apud SICARI, ZANELLA, 2018, p. 667-668). Ou até mesmo “o histórico de migração”, uma vez que são atraídos em busca de novas oportunidades e na falta destas, acabam permanecendo nestes locais com muitas necessidades financeiras e sociais, levando-os a situação de rua. Portanto, as razões pelas quais as pessoas fazem das ruas sua morada são complexas e dinâmicas, podendo variar de acordo com o local, classe, raça, país, gênero e tantas outras causas que determinam esta chegada, estadia ou permanência neste ambiente. De acordo com Sicari e Zanella (2018, p. 671), “é possível compreender o habitar as ruas de duas formas: a rua como espaço de interação, encontro e alternativa de vida para algumas pessoas; ou a rua como espaço de abrigo e refúgio, como uma casa”. Entretanto, estar na rua, seja por um dia ou por vários anos é algo desafiador, uma vez que “estar em situação de rua gera sofrimento, pois vivenciam desde dificuldades de sobrevivência física (fome e frio) quanto relacionais: na maioria das vezes, sofrem preconceito, estigmatização, desrespeito e violência policial” (SICARI, ZANELLA, 2018, p. 668). À vista disso, observa-se que frequentemente o uso do álcool e drogas são formas de escape para sobreviver neste ambiente, como é possível perceber neste trecho:

A vivência do alcoolismo e uso de drogas é relatada como única alternativa possível de suportar a total vulnerabilidade inerente à vida nas ruas e opera como mediadora de relações sociais e de sobrevivência, além de possibilitar o alívio do sofrimento físico e psíquico (ALCANTARA, ABREU, FARIAS, 2015, p. 137).

Por outro lado, estas formas de escape acabam se tornando alguns dos principais causadores de problemas, já que “o álcool é um grande gerador de conflitos. Não somente os homens apontam as bebidas alcoólicas como as causadoras de violência, mas também as mulheres, porque na rua, o casal bebe” (CAMPOS, 2012, p. 71). E esta é uma forma de compartilhamento dos mecanismos de socialização entre eles ou até mesmo uma forma de suportar o cotidiano. Portanto, as formas de sobrevivência nestes espaços urbanos são diversas e cada indivíduo recorre a um meio de suportar a sua realidade diária, pois como dito anteriormente, tendem a passar por muitos desafios, cujo grupo pode “apropriar-se da circulação de pessoas e de coisas para obter recursos econômicos para a sua sobrevivência física como trabalhadores informais, catadores de recicláveis, com o *mangueio*, com a utilização dos

escassos serviços de atendimento e auxílio, e ainda, através de formas ilegais de renda como roubos, furtos ou o tráfico.” (MELO, 2011, p. 39).

É interessante perceber que o trabalho, mesmo que informal é algo muito presente na vida das pessoas em situação de rua, ao contrário dos estigmas que recebem da sociedade, ditos como vagabundos que não querem trabalhar, pois “diferentemente de épocas remotas, essa população não se apresenta atualmente como mendigos ou pedintes, mas se autossustenta com seu trabalho, que, mesmo precarizado lhe possibilita a subsistência.” (CARVALHO, 2014 p. 68). Posto isso, a maioria das atividades exercidas se configura como, “catador de materiais recicláveis, flanelinha, construção civil, limpeza e carregador ou estivador” (CARVALHO, 2014, p. 72.). Carvalho (2014, p. 72) aborda, ainda, informações sobre a renda deste público através de dados da pesquisa nacional, os quais evidenciam que “os níveis de renda são baixos. A maioria recebia entre R\$ 20,00 e R\$ 80,00 semanais”. Dos entrevistados pela autora, a maioria sabia ler e escrever, no entanto a mesma imensa maioria não estudava, “pois a rua não oferece condições para isso” (CARVALHO, 2014, p. 70). Nesta Pesquisa Nacional foi revelado que grande parte desta população tinha uma profissão antes de morar nas ruas e muitas delas igualmente se caracterizavam como um trabalho informal, sendo eles “construção civil, comércio, trabalho doméstico e à mecânica.” (CARVALHO, 2014, p. 73). Nesta situação é possível perceber uma desproteção trabalhista antes mesmo das pessoas morarem nas ruas e a sua permanência faz parte de um extrato de direitos já violados antes da sua chegada, sendo esta uma forma de reprodução e manifestação das exclusões que ocorrem.

Assim, é importante traçar o perfil destas pessoas para entender com quem se fala. A Pesquisa Nacional demonstra que a população em situação de rua é “predominantemente masculina, tendo a sua faixa etária entre 25 e 44 anos e sendo a proporção de negros (pardos somados a pretos) substancialmente maior neste grupo” (CARVALHO, 2014, p. 70). O documento de identificação destes indivíduos é outro direito importante que os constituem como cidadãos, no entanto muitos perdem seus documentos ou em casos extremos não chegam a tê-los, o que é, de acordo com Carvalho (2014, p. 70), “um dificultador para a obtenção de emprego formal e acesso aos serviços e programas essenciais”. Conseqüentemente, esta mesma autora destaca nesta pesquisa nacional que a maioria não acessava os programas do governo, não possuindo muitos benefícios que são direitos destes cidadãos (CARVALHO, 2014, p. 73). Estes dados exprimem uma falha das políticas públicas direcionadas para a população em situação de rua, reforçando o cenário de exclusão e invisibilidade que são postos no meio social,

por isso cabe ao Estado investir em projetos de informação e busca ativa desta população marginalizada.

Outro fator de sobrevivência é a alimentação, sendo este um dos quesitos mais enfrentados por esta população, uma vez que a fome é algo muito presente entre eles, dado que alguns carregam a incerteza do que irão comer todos os dias, acarretando uma intensa insegurança alimentar e nutricional, já que algumas vezes os “moradores de rua dependem da solidariedade dos outros para que consigam se alimentar” (ALLES, 2010, p. 111). De acordo com esta mesma autora, em algumas cidades, existem os macaquinhos que são sacos de comidas que os moradores da cidade deixam pendurados nas árvores para que as pessoas em situação de rua possam ir comer, e por vezes esta tem sido uma das principais fontes de comida para esta população. As sobras de restaurantes e outros estabelecimentos da área de alimentos são uma das alternativas de sanar a fome também, além da compra de alimentos através do recebimento de dinheiro, seja pedindo ou do seu próprio trabalho informal. Os sopões e restaurantes populares são igualmente muito frequentados por esta população, além da “solidariedade entre os próprios moradores de rua” ser de extrema importância para sobreviverem, “pois em alguns momentos é preciso que a comida obtida seja dividida entre várias pessoas” (ALLES, 2010, p. 111). Entretanto, há casos em que a fome é tão grande que

a necessidade leva os moradores de rua a comerem tudo que encontram, até mesmo alimentos que já não estão em condições de serem consumidos, velhos ou estragados. Há também “moradores de rua, que comem o que encontram em despachos – oferendas aos orixás que são deixadas em encruzilhadas ou esquinas” (ALLES, 2010, p. 112).

Além disso, é válido ressaltar que algumas mulheres que moram nas ruas, perceberam que quando estão grávidas obtêm maior respeito e comida com mais facilidade, pois Alles (2010, p. 113) relata que “as demais pessoas são mais solidárias com as grávidas”, em razão de que “a melhora da qualidade de vida da gestante, que recebe mais apoio na rua, é um dos motivos que levam às moradoras de rua a engravidar”. Outro assunto abordado dentro desta temática pela autora é o fato de que algumas destas mulheres muitas vezes têm relações sexuais como forma de sobrevivência nas ruas, pois além da alimentação, entra o quesito da segurança, já que os seus “parceiros”, tendem a não as agredir e se tornam “protegidas” quando estão gestantes. Outrora, o sexo as vezes é usado como troca por dinheiro ou algum benefício, todavia, as mulheres que cometem tal ato não se consideram profissionais do sexo e afirmam que é “para poder viver” (ALLES, 2010, p. 113). Não obstante, quando as mesmas adentram no trabalho, percebe-se que para algumas mulheres moradoras de rua esta categoria “é vista

como tarefa e não como trabalho, portanto, desvalorizado; ou ainda como algo determinado ou limitado pela condição feminina, reiterando a lógica excludente de que para a mulher devem destinar-se apenas as tarefas domésticas” (PRATES, PRATES E MACHADO, 2011, p. 201).

Portanto, observa-se nestes relatos que as dificuldades de viver nas ruas para as mulheres tendem a se agravar de todas as formas possíveis, pois além dos danos morais e até físicos sofridos pela sociedade, há os danos a que ficam submetidas para conseguir existir dentro de uma sociedade machista e sexista. E no que se refere a proteção e preservação da gravidez, Alles (2010) relata que a falta de informação e a recusa em usar métodos contraceptivos compromete a saúde das mulheres e em geral das pessoas em situação de rua para evitar possíveis doenças sexualmente transmissíveis. Porém, quando as mães moradoras de rua têm um filho (a), “estabelece-se um relacionamento tenso entre os pais e o Conselho tutelar” (ALLES, 2010, p. 114). A autora relata que ambos os pais normalmente deixam os filhos para serem adotados, contudo, existe o desejo de algumas mães obterem a guarda dos filhos novamente no futuro quando tiverem uma boa condição de criá-los. E estas condições geralmente estão ligadas ao fator financeiro e por vezes físico, sendo categorias socialmente estruturadas, vinculadas à pobreza extrema que afeta este grupo de indivíduos que são vítimas da produção e expansão do capital.

No que tange a saúde em geral das pessoas em situação de rua, a maioria possui a mesma comprometida, pois estão expostas a todo tipo de vulnerabilidade física, passando por situações de muito frio, chuvas, calor e alguns não conseguem manter a higiene básica diária, como é possível perceber na pesquisa do Ministério do Desenvolvimento e Combate à fome em 2007, o qual utilizou como base de dados o Datasus do ano de 2004.

Quanto à higiene pessoal, os principais locais utilizados pelas pessoas em situação de rua para tomar banho era a própria rua, fato que leva à indignação sobre a fatores morais da população em geral sobre a utilização pelas as pessoas em situação de rua do espaço público para rotinas do âmbito privado. Os albergues ou abrigos, os banheiros públicos e a casa de parentes ou amigos também eram utilizados para a higiene pessoal. [...] Para fazer suas necessidades fisiológicas, a rua era a mais utilizada, seguida de albergues ou abrigos, banheiros públicos – embora escassos em muitos municípios, estabelecimentos comerciais e a casa de parentes ou amigos (CARVALHO, 2014, p. 69).

Segundo Carvalho (2014), sinônimo de saúde para as pessoas em situação de rua é não estar doente e esta informação não garante que de fato não estejam doentes. Na mesma direção, Alles (2010, p. 116) diz que alguns “esperam que a sua situação se agrave muito para procurarem atendimento médico”. Porém, quando se deparam doentes, os maiores problemas



encontrados são “hipertensão, problema psiquiátrico ou mental, HIV/Aids e problemas de visão ou cegueira. Se analisadas as causas desses problemas, verifica-se a influência da má qualidade de alimentação, das condições de vida e trabalho destes sujeitos” (CARVALHO, 2014, p. 69). A qualidade do sono também é um fator que influencia a saúde desta população, no entanto, encontrar um lugar para dormir é um desafio, uma vez que:

Os moradores de rua ocupam os vãos e desvãos das cidades: ruas e becos, viadutos e pontes, praças e marquises, rodoviárias e BRs. Pernoitam em albergues na maioria das vezes considerados verdadeiros depósitos humanos. Eles resistem nos espaços públicos, por estes serem o “único e último lugar” que sobrou do sistema econômico vigente, que exclui os direitos daqueles que não conseguem se encaixar no perverso modelo de produção e distribuição de bens e riquezas (MPEMG, 2020 p. 25).

Do mesmo modo, esta é uma forma de sobreviver nas ruas, já que “por vezes são obrigados a mudar de lugar, pois passam a ser importunados por traficantes, pela polícia, ou pelos moradores de casas e prédios” (ALLES, 2010, p. 117). Logo, o sono fica comprometido, não sendo de qualidade, porque além das perturbações noturnas a autora ressalta o receio dos moradores de rua de serem assaltados durante a noite ou terem seus pertences recolhidos por guardas municipais e pela secretaria da prefeitura, uma vez que promovem ações de higienização. Ao invés de promover ações de redução da violência sofrida e proteção das pessoas nesta situação, pelo contrário, são os próprios causadores da violação destes direitos. Por isso, “(...) mesmo sofrendo políticas higienistas e de exclusão das cidades, as pessoas em situação de rua desenvolvem estratégias e vínculos sociais como forma de permanecerem nos espaços” (SICARI, ZANELLA 2018, p.669).

Estabelecer vínculos é uma forma de proteção, pois diferentemente do que muitos pensam, a vida nas ruas também possui as suas dinâmicas e limites, assim como em casa são estabelecidos valores e modos de viver, nas áreas urbanas, de acordo com Mello (2011, p. 177), “são desenvolvidas uma série de regras e etiquetas para a sobrevivência na rua e para o diálogo com suas especificidades. Cria-se um novo modo de vida e comportamento fundada numa complexa dinâmica de relacionamentos entre o próprio segmento e dele para com as outras pessoas”. E mesmo em meio a um cenário de faltas e precariedades, algumas pessoas fazem dos espaços urbanos um lugar de “potencialidades e de fortalecimento de vínculos, sendo atrativa para pessoas que, mesmo possuindo um domicílio, vivem em um terreno árido de esperança e repleto de opressão” (MOURA JUNIOR, 2012, p. 135 apud SICARI, ZANELLA 2018, p. 668). É válido levar em conta que esta população geralmente possui vínculos familiares rompidos ou bem fragilizados, já que “estudos mostram que as pessoas em situação de rua, têm

referência familiar, sabem onde estão e como encontrar seus familiares, mas não os procuram porque os laços de união se encontram fragilizados ou completamente interrompidos.” (CARVALHO, 2014 p. 55). Ou seja, quando se deparam nas ruas seja sozinho ou acompanhado é vista a necessidade de se reconectar com outros iguais, cooperando para a sua existência nestes locais. Portanto,

A vida na rua demanda conhecimentos específicos que forneçam condições de sobrevivência, que trata principalmente de um tipo de invenção e criação de novas formas de lidar com o espaço, formas de construir do nada e muitas vezes do próprio lixo os itens necessários para uso cotidiano, ganho econômico, segurança, alimentação ou quaisquer recursos que lhes possibilite fazer a manutenção de suas vidas (MELO, 2011, p. 59).

Assim sendo, uma das formas de resistir, enfrentar e atacar este modelo social que estão inseridos é através dos movimentos sociais, pois eles cooperam para dar voz a este grupo que por vezes é calado e não representado, por isso a união civil articulada e bem organizada luta por melhores condições de vida e para que existam políticas públicas que amparem, previnam e retirem as pessoas da situação de rua, de acordo com a vontade de cada um/a. Por este motivo, segundo Gohn (1997, p.138) apud Schuch (2012, p. 74), esta categoria se agrupa não como meros excluídos, mas como uma força de luta, pois há o

[...] surgimento de um movimento inédito entre as classes populares, o dos Moradores de Rua. Seus atores são uma categoria que antes era vista de forma individual, através da filantropia, como mendigos, e que agora assume caráter coletivo, pois são famílias inteiras que passaram a morar debaixo de pontes, viadutos e outros espaços públicos, devido ao empobrecimento, desemprego e à falta de uma opção barata para a locação.

Portanto, ao se articularem politicamente, tendo consciência dos seus direitos como cidadãos e que podem se tornar protagonistas de suas vidas, muitos protestos e manifestações em relação às violências e injustiças extremas vividas por esta população começam a ocorrer. Nesse sentido, houve muitos movimentos que lutavam por causas parecidas com a das pessoas em situação de rua, no entanto “foi o Movimento Nacional de Pessoas em Situação de Rua que se propôs a discutir e requisitar direitos mais abrangentes que os de outrora e a ter como beneficiários aqueles que sofrem com a pobreza extrema, como consequência da vivência da rua.” (CARVALHO, 2014, p. 64). Isto posto, segundo o Movimento, “a base dessas manifestações e reivindicações se deu, principalmente, em torno da violência e preconceito sofridos pela população de rua, da ausência de políticas públicas de atendimento eficazes e capazes de saídas autônomas da situação de rua” (MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA, 2005). O marco para essa organização foi o ” massacre ocorrido em

2004, na Praça da Sé, em São Paulo, quando sete moradores de rua foram mortos barbaramente, assim como outras mortes em episódios semelhantes ocorridas em diversas regiões do país. O limite da barbárie vivenciada por esse contingente da população brasileira fez surgir a resistência e o movimento pela organização coletiva dos sujeitos que fazem da rua seu espaço de moradia e sobrevivência” (SCHUCH, 2012, p.78). Em razão disso, o movimento busca

garantir o acesso pleno aos direitos dos cidadãos brasileiros em situação de rua e a oportunidades de desenvolvimento social pleno desses sujeitos, considerando as relações e significados próprios produzidos pela vivência no espaço público da rua. Para tanto, vale-se do protagonismo de movimentos sociais formados por pessoas em situação de rua, entre outras ações que contribuem para a efetivação desse processo” (CARVALHO, 2014, p. 65-66)

Além dos movimentos sociais, no Brasil existem jornais que representam e dão vozes a classes excluídas e invisibilidades como as pessoas em situação de rua: o jornal Boca de Rua, revistas Ocas”, a qual é vendida na cidade de São Paulo e no Rio de Janeiro, o jornal O Trecheiro, de São Paulo e o jornal Aurora da Rua, de Salvador (ALLES, 2010, p. 28). De acordo com esta autora, estes jornais e revistas abordam temas como o descaso e violência institucionais que este público sofre, a ausência de políticas públicas voltadas para esta população, além da falta de ação das sociedades civis em relação ao enfrentamento destas questões. É importante frisar que além da participação destas revistas no enfrentamento dessa expressão da questão social, em específico a revista Ocas”, que é considerada parte do terceiro setor, tem como fundamento a obtenção de uma vida digna para os seus integrantes, promovendo ações de reestabelecimento de vínculos com a família, retomada dos estudos e a busca por um emprego (ALLES, 2010, p.28). Portanto, a revista também visa a geração de renda, além de aproximar os vendedores da sociedade, “rompendo as barreiras que os impediam de estabelecer relacionamento com outras pessoas” (ALLES, 2010, p. 28).

Inclusive, a Revista Traços originada no Distrito Federal, possui projeto semelhante, o qual utiliza das ferramentas de comunicação para incentivar a socialização das pessoas em situação de rua, tendo por objetivo inserir estes indivíduos no convívio com a cidade por meio da venda da revista, promovendo autonomia, mostrando o seu rosto, sua cara e sua voz. Por isso, este trabalho possui em média 50 porta vozes da cultura, assim sendo denominadas as pessoas em situação de rua, as quais vendem a revista Traços em pontos estratégicos da cidade, sendo o preço de venda da revista 10 reais, dos quais 7 reais ficam para o/a vendedor/a e os 3

reais<sup>1</sup> restantes são revertidos para poder comprar as revistas novamente e assim continuar o ciclo de geração de renda. É interessante enfatizar que muitas vidas foram transformadas através deste excelente trabalho, o qual dissemina cultura e informação de qualidade, cooperando para o desenvolvimento e conhecimento da cidade, além de agregar e estimular a leitura desta população, que muitas vezes estudam o conteúdo da revista, para melhor êxito em suas vendas.

Outro importante movimento existente desde 2008 é o Movimento Aquarela da População de Rua - MAPR, o qual surgiu em Porto Alegre-RS, e foi

desencadeado a partir da participação em assembleias e atividades coletivas que problematizavam e refletiam sobre a realidade da população em situação de rua, realizadas junto à equipe do Serviço de Atendimento Social de Rua, da Casa de Convivência e de demais serviços da rede. Ele também, integra o Comitê Estadual de Educação e Direitos Humanos, coordenado pelo Ministério Público Estadual (SCHUCH, 2012, p.77).

Este mesmo movimento possui contato com o Movimento Nacional de População de Rua, além de articular com o Movimento Nacional de Catadores de Recicláveis – MNCR, o qual também possui grande representatividade das pessoas em situação de rua. Assim como o Movimento Nacional de Luta pela Moradia, que é um dos movimentos onde a maioria dos seus integrantes nunca moraram de fato na rua, mas ocupam espaços vazios, como prédios sem função social, e vivem em condições de extrema pobreza, lutando por moradia digna e sobrevivência, de forma semelhante as pessoas em situação de rua, o que de certa forma contribui para bandeiras de lutas análogas a este grupo (ALLES, 2010).

Desta maneira, estas representatividades fazem com que as pessoas em situação de rua e suas demandas ganhem visibilidade, espaços de direitos e estudo dentro da sociedade, como ocorreu no I Encontro Nacional sobre a população em situação de rua em 2005, através da Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2004), onde foram incluídas na pauta em âmbito nacional esta população, “desencadeando discussões e estratégias coletivas para a formulação de políticas nacionalmente articuladas com a participação do MNPR” (SCHUCH, 2012, p. 77). Sendo este grupo de luta composto de

homens e mulheres em situação ou trajetória de rua, comprometidos com a luta por uma sociedade mais justa que garanta direitos e a dignidade humana para todos. Esses homens e mulheres, protagonistas de suas histórias, unidos na solidariedade e lealdade, se organizam e mobilizam para conquistas de políticas públicas e transformação social (Movimento Nacional da População de Rua, 2005 apud Schuch, 2012, p.79).

---

<sup>1</sup> Até 2017, o preço de venda da revista era 5 reais: 4 reais ficavam para o vendedor e 1 real para a aquisição de novas revistas. A partir de 2018, passa a valer o novo preço. Para mais informações, ver <http://www.revistatracos.com/#projeto>.

À vista disso, foi através do reconhecimento e das suas mobilizações através de grupos organizados, que as pessoas em situação de rua conseguiram com que fosse realizado um levantamento de dados através da Pesquisa Nacional sobre População em Situação de rua, ocorrida entre agosto de 2007 e março de 2009. Portanto, “a partir da Política Nacional de Assistência Social - PNAS (BRASIL, 2004), a população em situação de rua é reconhecida no seu modo de vida e passa a ter programas” (SCHUCH, 2012, p. 80). Ou seja, programas específicos voltados para as demandas e necessidades desta população, cuja “conquista foi obtida através da resistência imprimida pela população de rua, que passa a ocupar espaços de controle social, locais de disputas sociais na obtenção de direitos sociais”. Deste modo, é válido refletir que

a população de rua vem de forma lenta constituindo seus espaços de luta, através de manifestações em protesto pela falta de moradia, de emprego. Em vez de *mendigo*, *indigente*, *maloqueiro*, denominações como *sufredores de rua*, *povo da rua*, começaram a substituir a identidade estigmatizada de caído, criando condições para que esses indivíduos se vejam como grupo social e não apenas como fracassados solitários, únicos responsáveis por sua situação, e para que possam ser vistos não como *clientes*, *carentes*, mas como sujeitos, com direito à cidadania (VIEIRA et al., 1992, p. 102-103 apud ALMEIDA JUNIOR, 2014, p. 95).

Portanto, as formas de resistir e existir na rua são diversas e complexas, sendo preciso se adaptar e readaptar a muitas situações cotidianas, uma vez que as desproteções são inúmeras, já que as políticas que deveriam garantir a sua segurança, são muitas vezes as protagonistas da violência, e a garantia do mínimo necessário pelo Estado transforma-se no máximo para aqueles que necessitam destes serviços para sobreviver. Por isso, as inúmeras articulações e organizações políticas são fundamentais para que este grupo erga a sua voz e possa existir, não aceitando a exclusão e violação que são abafadas e ignoradas socialmente.

### **3. AS POLÍTICAS SOCIAIS DIRECIONADAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA**

Diante de uma sociedade regida por um sistema exploratório que gera desigualdades, são necessárias medidas que permitam a reprodução da classe trabalhadora, e as políticas sociais são desenvolvidas no capitalismo monopolista como forma de responder as manifestações da questão social. No entanto, possui um caráter contraditório, já que traz um viés aliado aos interesses do capital. Ainda assim,

a política social e os direitos sociais, como fruto da contradição em cada período histórico, compõem a pauta político-econômica dos trabalhadores tendo em vista sua reprodução, na forma de benefícios e serviços que se constituem como salários indiretos (BEHRING, 2016, p. 17).

Posto isto, é interessante destacar dois momentos importantes para a construção destas políticas no Brasil, que são a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em 1943, e a Constituição Federal de 1988. A carteira de trabalho que foi prevista pela CLT, se torna uma “certidão de nascimento cívico” (SANTOS 1987 apud RIBEIRO, 2020, p. 60). Ou seja, ela era necessária para obter o acesso aos direitos mínimos sociais, e os cidadãos que não foram absorvidos pelo mercado formal de trabalho eram isentos da garantia destes direitos, como Ribeiro (2020, p. 61) aponta,

A população rural e os ex-escravizados que poucas décadas antes tinham migrado para o ‘trabalho livre’ não adquiriram status de assalariados, conformando uma classe trabalhadora desempregada, subempregada, fragmentada, informal, sem salários regulares capazes de repor a força de trabalho. Tais características, embora acentuadas no final do século XX com o neoliberalismo, já estavam presentes e estruturam o mercado de trabalho no Brasil.

À vista destas informações é possível compreender a lógica de mercado que repercute nos tempos atuais e como a história se propaga em um ciclo de dominação. No que diz respeito a Constituição Federal de 1988, Ribeiro (2020, p. 62) afirma que ela “apresentou um conjunto de mudanças no que se refere às políticas sociais, abrangendo setores que até então não tinham quaisquer garantias de direitos”. No entanto, muitos dos princípios e direitos que dependiam de legislações complementares não chegaram a ser implementados.

Portanto, é possível observar que muitos foram os direitos conquistados, no entanto, não eram executados, por isso os movimentos sociais tiveram e ainda tem grande contribuição para efetivação das políticas sociais no Brasil, as quais são frequentemente atacadas pelos interesses do capital. Com relação às pessoas em situação de rua, diversos movimentos lutavam direta e

indiretamente por assuntos específicos que também se voltavam para as pessoas em situação de rua, como o movimento dos sem teto, os quais lutam pela moradia, o movimento dos catadores de materiais recicláveis, dentre outros. Segundo Carvalho (2014, p. 64), “o Movimento Nacional de Pessoas em Situação de Rua que se propôs a discutir e requisitar direitos mais abrangentes que os de outrora e a ter como beneficiários aqueles que sofrem com a pobreza extrema, como consequência da vivência da rua”. Ou seja, a política e os movimentos sociais possuem papel fundamental para articular e garantir direitos, além de propor projetos e formular estratégias de justiça social.

De acordo com o Decreto nº 7.053/2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPR),

considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. (BRASIL, 2009, online).

Visto isso, é possível refletir que obter reconhecimento social é algo que pode parecer comum para a maioria das pessoas, no entanto, para os ditos moradores de rua, não era algo tão simples assim, pois a sociedade não os via como humanos e conseqüentemente não reconhecia os direitos dos mesmos, por isso “a partir dos anos 1990 foram intitulados os termos morador de rua ou população de rua, substituindo o termo mendigo, também foi empregado ‘homens da rua’, sinalizando para o sexo masculino preponderante na população de rua” (CAMPOS, 2012, p. 22).

Contudo, este termo ainda soa como seres que estão definitivamente nas ruas, intitulado subliminarmente a permanência destes indivíduos nestes locais. Em razão disso, é importante empregar o termo pessoas em situação de rua, o qual designa um estado temporário dos sujeitos nas ruas, além de expressar a singularidade destes cidadãos quando são nomeados de pessoas. Assim, sendo reconhecidos como cidadãos, pode-se pensar em políticas públicas para este grupo de indivíduos, por isso, as políticas sociais foram e ainda são fundamentais dentro de uma sociedade com extremas desigualdades, pois são elas que cooperam para minimizar as manifestações da questão social e trazem o olhar de sujeitos possuidores de direitos. Por esta razão, é possível perceber que as suas conquistas sempre foram a base de muitas lutas por estas pessoas que sofrem violação dos seus direitos mínimos de sobrevivência.

No entanto, para que as pessoas em situação de rua tenham acesso a estes direitos, é necessário que os princípios que fundamentam a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPR) sejam cumpridos. Logo, entende-se que

A PNPR garante os processos de participação e controle social e possui entre seus princípios, além da igualdade e equidade, o respeito à dignidade da pessoa humana; o direito à convivência familiar e comunitária; a valorização e respeito à vida e à cidadania; o atendimento humanizado e universalizado; e o respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência. (MMFDH, 2018, online).

Já no Art.2º do Decreto Nº 7.053/2009 é relatado que “A Política Nacional para a População em Situação de Rua será implementada de forma descentralizada e articulada entre a União e os demais entes federativos que a ela aderirem por meio de instrumento próprio”. Portanto, os entes federativos, que apoiam a política, dito no Art. 3º, devem instituir comitês com outros setores, constituído por representantes dos espaços relativos ao serviço da população em situação de rua, com a cooperação de fóruns, movimentos e entidades que representem este público. A união destas organizações tem por objetivo, no Art.º 7 “assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda”. (BRASIL, 2009, online).

Ao longo do tempo, houve muitas evoluções no que se refere as políticas públicas voltadas para a população em situação de rua,

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n. 109/2009) proporcionou o reordenamento do acolhimento institucional e a instituição de novos serviços e equipamentos, como o Centro-Pop (Centro de Referência Especializada para População em situação de Rua), a Abordagem Social e o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), com a disponibilização de financiamento. No âmbito da saúde, houve a criação dos Consultórios na Rua, por meio da Portaria nº 122/2011 do Ministério da Saúde. Realizou-se, também, a inclusão da PSR no Cadastro Único e no serviço Disque 100, dentre outros avanços. (COMITÊ POP RUA- MG, 2018, p. 6)

É válido dizer, então, que é dever dos poderes públicos efetuarem as políticas públicas que estão pautadas na Constituição, a fim de cumprir as leis. Entretanto, para que estas políticas sejam efetivadas com completude, é necessário compreender que este não é um serviço exclusivo da assistência social, mas é um trabalho multiprofissional e intersetorial. Portanto, agentes públicos devem fazer uma leitura humanizada da realidade das pessoas em situação de rua, construindo assim, estruturas que defendam e promovam os direitos destes sujeitos.



Portanto, as pessoas em situação de rua são seres possuidores de direitos, por mais que sejam tratados na sociedade como se não os tivessem. Dentre eles, destaca-se o direito à cidade, pautado na Constituição Federal (BRASIL, 1988), em seu Art. 5º, inciso XV: “é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens”. Contudo, é possível analisar que esta lei não é respeitada, pois percebe-se na atualidade ainda um movimento de higienização, o qual impede a entrada de parcela da população em muitos locais denominados “públicos”, em especial pessoas em situação de rua. Por isso, cabe a nós refletir que o público muitas vezes é focalizado e selecionado. Na CF 88, no mesmo Art. 5º também são resguardados os pertences das pessoas em situação de rua, como é visto no Inciso LIV: “Ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal.” O acesso aos transportes públicos também é um direito resguardado por lei, pois o mesmo está previsto na Constituição de 1988, em seu Art. 6º, o qual define esta política como um direito social. Entretanto, este é um dos direitos que constantemente se torna violado, uma vez que o deslocamento de pessoas em situação de rua nos transportes públicos, causa verdadeiros “incômodos” para cidadãos que andam alinhados com o estereótipo social. Embora muitas pessoas na sociedade ainda tenham conceitos que menosprezam as pessoas em situação de rua, esta questão não deve ser tolerada nas redes que tem por objetivo proteger estes indivíduos, por isso é necessário que os profissionais que lidam diretamente com este público tenham atendimentos humanizados, o qual priorize o sujeito independentemente da situação, como é possível observar no Art. 5º da PNPR (BRASIL, 2009), a qual aborda em seu Inciso IX: “a implantação e ampliação das ações educativas destinadas à superação do preconceito, e de capacitação dos servidores públicos para melhoria da qualidade e respeito no atendimento deste grupo populacional.”

Além do aprimoramento para compreender esta população e desenvolver um atendimento de qualidade, é necessário a articulação com as diversas redes públicas, que são de extrema importância para tratar as demandas das pessoas em situação de rua, pois assim os órgãos do poder público farão uma leitura crítica social, identificando o seu papel na vida destes sujeitos. Portanto, é necessário

Realizar reuniões com toda a rede que atenda diretamente pessoas em situação de rua, como Centro Pop, CRAS, CREAS, Serviço de Abordagem Social, Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias, Consultório na Rua, Centros de Atenção Psicossocial e demais unidades de saúde, trabalho e emprego, moradia, entre outros, para discussão sobre os fluxos de atendimento e os papéis e atribuições de cada um. Discutir, especialmente, os fluxos de interação entre os serviços e as formas como um serviço pode auxiliar o outro, evitando sobreposições ou ações contraditórias (COMITÊ POP RUA-MG, 2018, p.10).

À vista disso, é também um direito das pessoas em situação de rua a participação “nos espaços de Controle Social, como os Conselhos, Comitês e as Conferências das diferentes áreas, bem como nos movimentos sociais relacionados às pessoas em situação de rua e afins” (COMITÊ POP RUA-MG, 2018, p.11-12) Além de ser necessário custear os gastos de transporte e fornecer alimentação aos indivíduos, no momento em que se locomovem para estes locais, pois é de extrema relevância a contribuição dos usuários dos serviços públicos na formação de leis.

Sendo assim, as pessoas que constituem a rua como a sua morada, também podem ter acesso aos programas especiais de moradia provisória, como “repúblicas, pensão social, bolsa-aluguel, locação social e moradia definitiva, por meio de programas de habitação popular federal, estadual e municipal” (MPEMG, 2020, p. 42). Estas ações de moradia são resguardadas pela PNPR, no seu Art.º 8, o qual declara que, “A rede de acolhimento temporário existente deve ser reestruturada e ampliada para incentivar sua utilização pelas pessoas em situação de rua, inclusive pela sua articulação com programas de moradia popular promovidos pelos Governos Federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal”. Na Constituição Federal, o direito à moradia também é deferido no seu Art.º 6, visto como um direito social, além do Decreto nº 7.037, aprovar o terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos, o qual dispõe de diretrizes que validam programas que assegurem o direito à terra e a moradia para pessoas em situação de vulnerabilidade, como é possível perceber em seu Eixo Orientador III, Diretriz 7, Objetivo Estratégico III, quando afirma que “garantir que nos programas habitacionais do governo sejam priorizadas as populações de baixa renda, a população em situação de rua e grupos sociais em situação de vulnerabilidade no espaço urbano e rural, considerando os princípios da moradia digna, do desenho universal e os critérios de acessibilidade nos projetos.”

Já no Art. 183, da Constituição Federal é defendida a obtenção dos espaços ocupados por mais de 5 anos, ao declarar que, “Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.” Deste modo, é possível perceber que a moradia é um direito de todo cidadão brasileiro, entretanto quando se trata de pessoas em situação de rua, muitas vezes este direito não é efetivado, ou quando se efetua, estas pessoas geralmente são alocadas em residências distantes do centro da cidade, ditas periféricas, podendo estar desqualificadas e até mesmo insalubres para habitar, repetindo assim os ciclos de exclusão, marginalização e

humilhação para com esta população. Portanto, o direito à moradia, deve vir junto do direito a qualidade da habitação e a todo um contexto de acessibilidade, pois não se deve garantir um direito e violar outros, mas ambos devem estar disponíveis para serem acessados com plenitude.

O trabalho também é visto como um direito social pelo Art. 6 da Constituição Federal, ou seja, todos têm direito a se inserirem no mercado de trabalho e as políticas de inclusão atuam neste ponto. Entretanto, muitos empregadores possuem exigências que descartam as pessoas em situação de rua ou muitas vezes nem cogitam a possibilidade destes concorrerem a uma vaga, e isso está totalmente ligado às contradições existentes no capitalismo, as quais “viabilizam uma relação de dominação do capital sobre o trabalho que, mediada pela superexploração, terá como expressões máximas a informalidade, o desemprego estrutural e salários extremamente baixos” (MARINI, 2011 apud SOUZA, 2016, p. 53). Frente a esta realidade, são importantes as iniciativas da Política Nacional para a População em Situação de Rua (BRASIL, 2009), como em seu Art. 7, inciso XIV, o qual delimita como um dos objetivos da política “disponibilizar programas de qualificação profissional para as pessoas em situação de rua, com o intuito de propiciar o seu acesso ao mercado de trabalho”. No entanto, ainda que a previsão legal esteja garantida, sabemos que as limitações estruturais do capitalismo não podem ser plenamente satisfeitas por meio das políticas sociais.

Já na Diretriz 4, Objetivo estratégico I, ao qual se refere ao Programa Nacional de Direitos Humanos, em suas ações propõe “Integrar políticas sociais e de geração de emprego e renda para o combate à pobreza urbana, em especial de catadores de materiais recicláveis e população em situação de rua”. Pode-se perceber também que,

As Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS prevê a equipe de referência para este equipamento e aponta que pessoas em processo de saída das ruas também poderão contribuir com suas experiências e vivências na realização das atividades do Centro POP, a exemplo da facilitação das oficinas. (COMITÊ POP RUA- MG, 2018, p. 19).

Os Catadores de materiais recicláveis são também um grupo predominante quando se fala de pessoas em situação de rua, por isso,

a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei 12.305/2010, prevê como instrumento o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, além da priorização de recursos para municípios que implantarem a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores (COMITÊ POP RUA-MG, 2018, p. 19).

Estas formas de contra-ataque às manifestações do desemprego são alternativas dadas para reinserir as pessoas em situação de rua no mercado novamente, no entanto, mais do que capacitação profissional, o mercado determina como requisitos para se conseguir um trabalho um comprovante de residência, um telefone de contato, contas em banco, roupas “adequadas” e tantas outras exigências e barreiras de preconceitos para com estas pessoas que não possuem o mínimo necessário para viver, situação esta que inviabiliza a absorção do mercado formal aos indivíduos que moram nas ruas, os quais sem muitas escolhas acabam optando pelo serviço informal e desprotegido.

De acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social - 8.742/ 1993, em seu Art.1, a assistência social é compreendida como “direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”. No seu Art. 23, são criados programas de amparo às pessoas em situação de rua, visando a melhoria das condições de vida desta população, tendo ações voltadas para as necessidades básicas de acordo com seus objetivos, princípios e diretrizes. Os serviços especializados prestados para as pessoas em situação de rua pelos assistentes sociais, são considerados proteções sociais de média complexidade, as quais “tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida”. Estes serviços observam as demandas dos usuários, tanto individualmente como em grupo e faz encaminhamentos as redes de apoio socioassistenciais e a outras políticas públicas que fortalecem a construção da autonomia, da inclusão social e a defesa a possíveis situações de violência.

Além disso, o/a Assistente Social deve proporcionar locais de guarda de pertences, de limpeza pessoal, de alimentação e a possibilidade de os usuários fazerem ou refazerem seus documentos civis (MDS, 2014, p. 40). É possível também que “o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop, CREAS, CRAS ou o Serviço de Acolhimento poderão ser utilizados como endereço de referência para inclusão de seus usuários no Cadastro Único para Programas Sociais” (COMITÊ POP RUA- MG, 2018, p. 21). Nestes espaços é viável ter um registro de informações das pessoas em situação de rua, assim como a localização de sua família e parentes próximos, tendo a possibilidade de construção e reestabelecimento de vínculos de acordo com a vontade do usuário, obtendo assim, um acompanhamento melhor para o desenvolvimento dos trabalhos. É válido frisar que “os serviços

voltados às pessoas em situação de rua devem ofertar atendimento individualizado e especializado, com vistas a conhecer a história da pessoa que está sendo atendida. É importante também que sejam realizadas atividades coletivas a fim de favorecer o fortalecimento de vínculos sociais, comunitários e familiares.” (COMITÊ POP RUA- MG, 2018, p. 22). Portanto, as ações prestadas para este público integram jovens, adultos, idosos e famílias que fazem da rua o seu espaço de moradia ou de sobrevivência, tendo como princípio à igualdade e equidade, além da autonomia deste cidadão, a informação, o acesso aos direitos sociais e a construção mútua de um novo projeto de vida.

Entretanto, sob a lógica do capital e da responsabilização e culpabilização dos indivíduos e famílias, estes mesmos serviços podem ser contraditórios, quando reproduzem relações de dominação e poder. Desta forma, é importante ter uma leitura crítica, entendendo que as políticas sociais, em especial a assistência social, mesmo com o viés de contradição, pode ser grandes aliadas na luta da classe trabalhadora nos embates ao capital, pois possibilitam a conquista de direitos ao longo da história e vão criando um novo horizonte para a construção de uma nova sociedade mais justa e democrática.

As pessoas que fazem das ruas sua moradia ou local de sobrevivência também tendem a obter uma saúde comprometida e até mesmo deteriorada, diante de tantas exposições sociais e físicas, sem tratamento ou prevenção. O conceito de saúde não ressoa igual para todos, logo, a sua noção é ampla, pois de acordo com a Organização Mundial de Saúde a “saúde é o estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença” (OMS, 1980). No entanto, a saúde também é vista como uma questão política, pois a política de saúde é uma “[...] ação ou omissão do Estado, enquanto resposta social, diante dos problemas de saúde e seus determinantes, bem como da produção, distribuição e regulação de bens, serviços e ambientes que afetam a saúde dos indivíduos e da coletividade” (PAIM, 1994 apud CARVALHO, 2014, p. 598). Por esta e outras questões foram instituídas leis que defendem uma saúde universal, como pode ser visto na Constituição Federal de 1988, em seu Art. 196, o qual declara que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. Posto isso, é constituído o Sistema Único de Saúde (SUS), o qual fornece um atendimento integralizado, com viés preventivo e comunitário. Na Política Nacional para a População em Situação de Rua (BRASIL, 2009), Art. 7, similarmente tem por objetivo “assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de

saúde”. O direito ao acesso a saúde é fundamental para amparar os indivíduos em situação de rua, os quais são expostos a uma série de situações que comprometem a sua saúde física e mental, como álcool, drogas, problemas respiratórios e pulmonares, que muitas vezes são causados pela exposição a chuvas e a lugares insalubres de dormir, sem contar as violências sofridas cotidianamente. Por isso, alguns trâmites são necessários para o atendimento no SUS, uma vez que, “de acordo com a Política Estadual de Atenção Primária à Saúde (PEAPS), o acesso à Atenção Primária representa o nível essencial do sistema de saúde, sendo ele o primeiro contato do cidadão com o SUS e que coordenará o processo de cuidado e de atenção à saúde desse sujeito.” (COMITÊ POP RUA- MG, p. 24 - 2018). Mesmo que a pessoa em situação de rua não esteja com os seus documentos em mãos, é garantido o seu atendimento primário, além de

dentro da PEAPS são descritas como parte da atenção primária as equipes do Consultório na Rua (eCR), que são compostas por diversos profissionais da área de saúde e também por agentes de redução de danos com o objetivo exclusivo de articular a rede de saúde e prestar atenção à população em situação de rua. O objetivo desse serviço é minimizar a vulnerabilidade e os sofrimentos físicos e mentais e reduzindo riscos e promovendo a saúde e dignidade dessa população (COMITÊ POP RUA- MG, 2018, p. 24).

Um dos entraves de acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde se dá pela dificuldade de levantamento e acompanhamento, o qual “funciona com instalação de fluxos e protocolos que objetivam conhecer os grupos populacionais prioritários através de dados epidemiológicos. É pela atenção básica que é possível estabelecer o perfil epidemiológico, e este é outro paradoxo, pois como levantar dados epidemiológicos de um grupo que não se registra.” (CARVALHO, 2014, p. 123). Sendo assim, há uma maior dificuldade em elaborar políticas de saúde voltadas para esta população em específico.

Por isso, o atendimento da equipe do consultório de rua, deve ter como base os princípios do SUS, respeitando o tempo e o modo do usuário, sem interferir em sua abordagem, exceto em casos que possua risco de morte ao indivíduo ou a terceiros. Já no quesito saúde mental, é necessário garantir o encaminhamento de pessoas com transtornos mentais decorrentes do uso de substâncias químicas, como álcool e/ou drogas para os serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), “cuja finalidade é a criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).” (COMITÊ POP RUA- MG, 2018, p. 26). É válido salientar também que,

todo e qualquer tratamento de saúde mental deverá ser pautado nos princípios da Política Nacional e Estadual de Saúde Mental Álcool e Outras Drogas, que

busca consolidar um modelo de atenção aberto e de base comunitária, dentro da lógica da política de redução de danos. A proposta é garantir a livre circulação das pessoas com problemas mentais e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas pelos serviços, pela comunidade e pela cidade (COMITÊ POP RUA- MG, 2018, p. 27).

Destaca-se a importância de evitar o encaminhamento de pessoas em situação de rua para as Comunidades Terapêuticas, as quais não possuem o mesmo direcionamento de ações que visam a política de redução de danos, além de serem conhecidos por alguns incidentes de violações de direitos humanos (CFESS, 2018).

Atualmente, a situação de saúde possui um maior agravamento diante do cenário de pandemia, por conta do Covid-19, o qual surpreendentemente paralisou o mundo e intensificou as expressões da questão social. Nesse contexto, uma das formas de se proteger do novo vírus que tem alto índice de contágio é ficando em casa, porém, esta é uma orientação que se complexifica quando direcionada para as pessoas em situação de rua, ou mesmo quando afirma a necessidade de manter a higiene e evitar sair nas ruas. Como sair de onde se tornou local de morada e que tipo de higiene esta população pode ter, já que a maioria está em grande risco de exposição ao vírus e a diversas outras doenças diariamente. Assim,

nos espaços públicos, as pessoas em situação de rua estão sujeitas à violência, ao precário acesso à alimentação, à falta de locais adequados e seguros para dormir e fazer sua higiene pessoal, à falta de acesso a itens de higiene e limpeza, e de condições para higienização das suas roupas, de seus pertences, e para o preparo de alimentos. Esses aspectos dificultam a adoção de medidas para prevenir a transmissibilidade e deixam essa população ainda mais vulnerável à contaminação e à transmissão do vírus. (SNAS, 2020, online).

Portanto é válido ressaltar que, “as pessoas em situação de sem-abrigo podem ter mais dificuldade em valorizar os sintomas de doença, por exemplo devido ao potencial efeito do abuso de substâncias de mascarar os sintomas e, para além disto, a tosse, falta de ar e dores torácicas fazem parte do dia-a-dia de muitas pessoas nesta condição” (AGUIAR, MEIRELES, REBELO, BARROS, 2020, p. 3).

Diante destas problemáticas sociais, uma nota do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH, 2020) é publicada, estimulando a responsabilidade social e o trabalho voluntário através da doação de tecidos para que entidades produzam materiais de saúde para a população em situação de rua, alegando se preocupar com este público, em nítida transferência de responsabilidade do Estado para a sociedade civil. Posto isto, “o projeto prevê o reaproveitamento de camisas de carteiros, malas e malotes postais inservíveis aos Correios para a fabricação de itens, como máscaras de proteção facial, toucas, mochilas e sacos para

dormir”. No dia 11 de maio de 2020 é dada a informação de que o “Governo destina R\$ 1,2 bilhão para ações voltadas às pessoas em situação de rua” sendo o valor pago em duas parcelas para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo por objetivo o fortalecimento da rede SUAS e para que ocorra um maior atendimento a esta população. Entretanto, além do investimento é necessário que se tenha uma leitura crítica social e que falas de cunho caritativo e filantrópico sejam substituídos por cunho de direitos sociais invioláveis.

Desta forma, por mais que aparentemente esteja havendo investimento para as pessoas em situação de rua diante deste cenário de caos mundial, por outro lado ações de regressão de direitos indispensáveis estão sendo realizadas, como o Decreto 10.530/20, o qual foi lançado em meio a pandemia com o objetivo de elaborar estudos e alternativas para que a atenção primária na saúde tivesse parcerias com a iniciativa privada. No entanto, por mais que estes sejam apenas estudos é válido se levantar contra qualquer iniciativa de privatização das UBS e consequentemente do SUS, uma vez que este sistema atende milhões de cidadãos brasileiros, inclusive é o primeiro contato das pessoas em situação de rua com o sistema de saúde, o qual salva vidas diariamente. À vista disso, houve diversas manifestações da população brasileira contra esta possibilidade de privatização, sendo o mesmo decreto revogado pelo presidente Bolsonaro. Contudo, ainda há possibilidade de estudos neste âmbito de privatização e são nestes momentos em que lutas populares, movimentos sociais e sindicatos são indispensáveis para unir força contra estas regressões de direitos sociais que devem ser invioláveis e que tende a atingir a população subalterna da sociedade.

Ademais, o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua (CIAMP- RUA) é uma organização que tem como função avaliar e monitorar as políticas públicas voltadas para estas pessoas (BRASIL, 2018). Entretanto, no ano de 2019, o CIAMP- RUA, prescrito no Decreto nº 7.053/2009 foi modificado pelo Governo Bolsonaro, alterando a participação da Sociedade Civil e dos Órgãos Ministeriais, sendo assim, revogado o Art. 9º até o 14º, que instituía as políticas de acompanhamento e apoio de vários movimentos sociais que definem e discutem os direitos dos indivíduos que se encontram na rua, ou seja, restringiu a participação popular, enfraquecendo o movimento desta população. Deste modo, foi estabelecido atualmente o Decreto nº 9.894, de 27 de Junho de 2019, o qual possui 6 representantes do Governo Federal, os quais tem que ser indicado pelos 5 ministérios estabelecidos, cujo número diminuiu em relação ao decreto anterior da revogação que instituía 9 representantes. O número de participantes da Sociedade Civil também se encontra menor, o que antes eram 9 indivíduos que obtinham engajamento com o movimento,



atualmente são 5 representantes que só podem participar caso sejam indicados por entidades que trabalhem auxiliando as pessoas em situação de rua. Portanto, é válido esclarecer que estas ações de regressão de direitos e da participação ativa dos movimentos, enfraquecem as lutas sociais em favor desta população<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Outros direitos garantidos por lei como Segurança Pública, Direito à Alimentação, Direito das Mulheres e das Pessoas LGBTQIA+ em Situação de Rua, Direito das Pessoas Idosas em Situação de Rua, Direito à Educação e Direito à Cultura, Esporte e Lazer, podem ser encontrados na Constituição Federal em seu Art. 5, 6, no Decreto Federal Nº 8.727/2016, na Lei Federal nº 10.741/2003 e na Constituição Federal, Art. 215.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente monografia analisou e pôde compreender a pobreza e as desigualdades como expressões da questão social, além de ter identificado as políticas sociais voltadas para a população em situação de rua, os seus modos de sobrevivência e como o capitalismo foi e continua sendo um pano de fundo da manutenção destas questões, às quais este grupo resiste através de movimentos sociais e articulações coletivas, como seres de direitos, alcançando assim, os objetivos propostos neste trabalho.

Diante de um cenário atípico de orientação acadêmica e aulas online na universidade, algumas dificuldades foram encontradas durante o caminho, como uma maior intensificação de estresse e ansiedade por estar tantas horas em uma tela de computador sem um local tranquilo para construção deste trabalho, já que muitas casas, inclusive a minha, não estavam adaptadas para um ambiente de estudo. Além de me deparar muitas vezes com a falta de criatividade para escrita e a necessidade de ajustar as mudanças de leis e ataques do governo atual, os quais a sociedade, e conseqüentemente as pessoas em situação de rua, vinham sofrendo enquanto este trabalho estava sendo construído, tendo assim, que escrever e reescrever informações de leis que eram imputadas e ao mesmo tempo retiradas.

No entanto, apesar das circunstâncias, foi possível encontrar resultados fundamentais com a elaboração desta monografia, como inferir que as desigualdades vivenciadas cotidianamente são parte da reprodução do sistema capitalista, o qual desde o seu nascimento usa da pobreza ao seu favor, ou melhor dizendo, nasce exatamente visando este fim: a manutenção da ordem, que resulta um acúmulo de capital nas mãos de poucos e se desenvolve a partir do antagonismo capital/trabalho.

Além disso, foi possível observar que a predominância de homens e mulheres pretos e pardos em situação de rua é uma herança que vem desde a colonização do Brasil, pois após a libertação da escravidão, ainda subsistiu um mundo cheio de preconceitos, estigmas e sem oportunidades para estas pessoas tentarem viver, traçando uma jornada de desigualdades raciais e sociais que se repercute nos tempos atuais. É válido ressaltar também que a falta de habitação permanente os leva a se alocar em locais geralmente impróprios, que não tem condições mínimas de serem habitados, pois, segundo Pereira (2008), a maioria da população de rua vive

em ambientes expostos a lixo, parasitas, com alimentação precária e ocupações que desgastam excessivamente seus corpos e força física.

Em consequência disso, este grupo muitas vezes fica doente, necessitando acessar o sistema de saúde, entretanto, não costumam ir aos hospitais pelos preconceitos vivenciados por parte dos profissionais que os atendem, uma vez que, a sociedade possui muitos estigmas sobre estes indivíduos. Logo, quando seus filhos ficam doentes, eles também costumam não levá-los ao hospital, pois além destas questões relatadas anteriormente, está presente o medo de perder as crianças para o Estado, por conta das condições em que se encontram.

Por isso, concluímos, em acordo com Pereira (2008, p. 85) “que a violência contra a população de rua é a concretização do preconceito, da discriminação, da ignorância e da intolerância de grandes parcelas da sociedade; preconceito esse que repercute nas instituições de atendimento a esse segmento populacional e na não implementação de políticas sociais pelo Estado”. Em consequência disso, os movimentos sociais lutam por uma sociedade igualitária, que seja capaz de suprir as necessidades de indivíduos e famílias, tendo como objetivo a implementação de políticas de prevenção e não só de remediação. Por fim, é importante frisar que este contexto de pandemia causou e continua causando grandes impactos sociais, econômicos e estruturais, multiplicado as expressões da questão social, ou seja, levando mais pessoas para a situação de rua no Brasil. Nesse sentido, é válido que novas pesquisas adentrem neste tema, averiguando os efeitos que a pandemia gerou na vida desta população, sabendo que este é um grupo extremamente vulnerável de todas as formas possíveis e assim mapear quais foram as respostas do Estado para com estes cidadãos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. Bolsonaro anuncia revogação de decreto sobre o SUS; oposição comemora. Publicado em 28/10/2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/703567-bolsonaro-anuncia-revogacao-de-decreto-sobre-o-sus-oposicao-comemora/>.

AGUIAR, Ana; MEIRELES, Paula; REBELO, Raquel; BARROS, Henrique. **Da emergência de um novo vírus humano à disseminação global de uma nova doença**-Doença por Coronavírus 2019. COVID-19 e as pessoa sem situação de sem-abrigo: ninguém pode ser deixado para trás. Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto, Porto, março de 2020.

ALCANTARA, S. C., ABREU, D. P., & FARIAS, A. A. (2015). Pessoas em situação de rua: das trajetórias de exclusão social aos processos emancipatórios de formação de consciência, identidade e sentimento de pertença. *Revista Colombiana de Psicologia*, 24(1), 129-143. doi:10.15446/rcp.v24n1.40659

ALLES, Natália Ledur - Boca de Rua: Representações Sociais Sobre População de Rua em um Jornal Comunitário. Dissertação de mestrado - Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação - Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul. Porto Alegre, 2010.

ALMEIDA JUNIOR, Guy Pinto de – Pelas ruas e nas páginas das revistas: estratégias de construção da representação do morador de rua no discurso jornalístico de Ocas” e VEJA São Paulo / Guy Pinto de Almeida Junior. – São Paulo, 2014. 187 p. : color.,tab.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. *O que é Racismo Estrutural*. Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

BEHRING, Elaine Rossetti - A condição da política social e a agenda da esquerda no Brasil / *The condition of social policy and the left agenda in Brazil*. SER Social, Brasília, v. 18, n. 38, p. 13-29, jan.-jun./2016.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18742compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742compilado.htm)

BRASIL. Política Nacional para a População em Situação de Rua - Decreto n° 7.053 de 23 de dezembro de 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm).

BRASIL. Programa Nacional de Direitos Humanos - DECRETO N° 7.037, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d7037.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7037.htm)

BRASIL. Política Nacional para a População em Situação de Rua - DECRETO N° 9.894, DE 27 DE JUNHO DE 2019 - Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9894.htm#art9](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9894.htm#art9)

BURSZTYN, Marcel (org.). *No meio da rua: nômades, excluídos e viradores*. Brasília: Garamond, 2000.

CAMPOS, Maria Antônia Rodrigues, 1973 – Sob o céu da cidade: representações sociais da população em situação de rua no município de Araguari. / Maria Antonia Rodrigues Campos. – Uberlândia, 2012. 151 f.

CARVALHO, Sandra Moreira Costa de. “Os ditos sem” acesso a saúde da população em situação de rua. Dissertação de mestrado - Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica de Salvador. Salvador, 2014. 202 f.

CFESS. *Relatório de fiscalização: Serviço social e a inserção de assistentes sociais nas Comunidades Terapêuticas no Brasil*. Brasília, 2018. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/RelatorioCFESS-ComunidadesTerapeuticas2018-Site.pdf>

CNAS. RESOLUÇÃO N° 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009, Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao\\_CNAS\\_N109\\_%202009.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_CNAS_N109_%202009.pdf)

COMITÊ POP RUA-MG. Recomendações para políticas públicas para pessoas em situação de rua./ Comitê PopRua. – Belo Horizonte, 2018. Disponível em: [https://social.mg.gov.br/images/Direitos\\_humanos/recomendacoescomitepopruaonline.pdf](https://social.mg.gov.br/images/Direitos_humanos/recomendacoescomitepopruaonline.pdf).

FILHO, Walter Fraga. Mendigos e vadios na Bahia do século XIX. Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Bahia; Salvador, março de 1994. [Digitalizado em 2009]. Disponível em: [https://ppgh.ufba.br/sites/ppgh.ufba.br/files/2\\_mendigos\\_e\\_vadios\\_na\\_bahia\\_do\\_seculo\\_xix.pdf](https://ppgh.ufba.br/sites/ppgh.ufba.br/files/2_mendigos_e_vadios_na_bahia_do_seculo_xix.pdf)

IANNI, Octavio. A Questão Social. Departamento de Ciências Sociais, Instituto de Filosofias e Ciências Humanas, Unicamp. Setembro, Outubro e Novembro/1989 – Revista USP.

MATTOS, R. M.; FERREIRA, R. F. Quem vocês pensam que (elas) são? Representações sobre as pessoas em situação de rua. Universidade de São Marcos, Psicologia & Sociedade; 16 (2): 47-58; maio/ago.2004.

MDS. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2014. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf)

MELO, Tomás Henrique de Azevedo Gomes. A rua e a sociedade: articulações políticas, socialidade e a luta por reconhecimento da população em situação de rua / Tomás Henrique de Azevedo Gomes. – Curitiba, 2011. 194 f.

MMFDH [Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos]. POLÍTICA NACIONAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL. Publicado em 23/04/2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/politica-nacional-para-a-populacao-em-situacao-de-rua>.

MMFDH [Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos]. Governo entrega materiais para produção de kits a moradores em situação de rua. Publicado em 14/05/2020. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2020/05/governo-entrega-materiais-para-producao-de-kits-a-moradores-em-situacao-de-rua>.

MPEMG [Ministério Público do Estado de Minas Gerais]. Direitos do morador de rua: um guia na luta pela dignidade e cidadania. Disponível em: [http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao\\_civel/acoes\\_afirmativas/pessoasrua/pes\\_cartilha/Cartilha%20Moradores%20de%20Rua.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_civel/acoes_afirmativas/pessoasrua/pes_cartilha/Cartilha%20Moradores%20de%20Rua.pdf). Acesso em 06/11/2020.

MOLLAT, Michel. Os pobres na Idade Média. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

OMS [ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE]. **Classification of Impairments, Disabilities, and Handicaps (ICIDH)**. Genebra: 1980. Disponível em: [9241541261\\_eng.pdf?jsessionid=F9AC4DC7DFDE25D7BBD69A778CE75121 \(who.int\)](https://www.who.int/publications/i/item/9241541261_eng.pdf?jsessionid=F9AC4DC7DFDE25D7BBD69A778CE75121)

PEREIRA. Camila Potyara. Rua sem Saída, “Um Estudo sobre a Relação entre Estado e a População de Rua de Brasília”. Dissertação (Mestrado): Universidade de Brasília, Departamento de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Política Social, 2008.

PRATES, J. C.; PRATES F. C.; MACHADO, S. Populações em situação de rua: os processos de exclusão e inclusão precária vivenciados por esse segmento. *Temporalis*, Brasília (DF), ano 11, n.22, p.191-215, jul./dez. 2011.

Revista TRAÇOS, disponível em: [Revista Traços – Publicação que promove a cultura do DF e a reinclusão social de pessoas em situação de rua ou extrema vulnerabilidade. \(revistatracos.com\)](http://revistatracos.com)

RIBEIRO, I. R. Burguesia dependente, bloco no poder e a conformação da Hegemonia no Brasil entre 2003 e 2018 / Brasília, 2020. 254 p. Tese (Doutorado - Doutorado em Política Social). Universidade de Brasília, junho de 2020.

SCHUCH, Patrice - A Rua em Movimento: debates acerca da população adulta em situação de rua na cidade de Porto Alegre / Patrice Schuch; Ivaldo Gehlen; Aline Espindola Dorneles; Marta Borba Silva; Emília Estivalet Broide; Jorge Broide; Rejane Margarete Scherolt Pizzato; Julia Obst; Lirene Finkler; Suely Silva Santos; Márcia Nectoux; Simone Machado; Simone Ritta dos Santos; Kevin Krieger - 2012. 126 f. : il

SNAS [Secretaria Nacional de Assistência Social]. Portaria traça diretrizes para proteger a população em situação de rua durante a pandemia. Publicado em 18/05/2020. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/portaria-traca-diretrizes-para-protetger-a-populacao-em-situacao-de-rua-durante-a-pandemia>

SICARI, A. A.; ZANELLA, V. A. Pessoas em Situação de Rua no Brasil: Revisão Sistemática. Universidade Federal de Santa Catarina, SC, Brasil. *Psicologia: Ciência e Profissão* Out/Dez. 2018 v. 38 n°4, 662-679.

SOUZA, Cristiane Luíza Sabino. Capitalismo dependente e políticas sociais na América Latina. *Argumentum*, Vitória (ES), v. 8, n.1, p. 48-60, jan./abr. 2016.